



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**

PORTARIA Nº 200/2023

REVOGA a Portaria nº 132/2022, de 1º de junho de 2022 e **NOMEIA** os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR** e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.822/2023, de 19 de julho de 2023, **REVOGA** a Portaria nº 132/2022, de 1º de junho de 2022 e **NOMEIA** os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR**, conforme segue:

I - um representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

- Titular: Carla Cristine Weizenmann
- Suplente: Alexandro Castro Tonini

II - um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

- Titular: Elizandra Caliar Sestari
- Suplente: Thaís Cristina Meyer

III - um representante do Departamento do Meio Ambiente

- Titular: Chrystian Estêvam Quinot
- Suplente: Éderson da Costa

IV - um representante da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

- Titular: Wilian Acácio Grebin
- Suplente: Daniel Augusto Grebin

V - um representante do Grupo Travessias - Roteiro de Cascatas e Casarões

- Titular: Maria de Lourdes Portella
- Suplente: Márcia Dalferdh

VI - um representante da EMATER

- Titular: Márcia Fonseca
- Suplente: Carlos Dexheimer

VII - um representante dos Artesãos

- Titular: Melânia Prediger Ahne
- Suplente: Maria Dolores Ahne



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**

**VIII - um representante do Comércio, Indústria e Prestação de Serviços
Turísticos**

- Titular: Gabriela Ahne
- Suplente: Fernando Stefani

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 26
de julho de 2023.


GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças